



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 79 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial 3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, Programa: 1.252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA, da SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ (2601), o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da Operação 00306 - Central de Operações.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 1601.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO do Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

ZÉ NETO

Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

As ações de prevenção à criminalidade, por meio da expansão da Central de Operações da Guarda Municipal integrada à Polícia Militar de Pernambuco definitivamente melhorará a segurança da cidade para fomento das atividades comerciais e sociais.

Logo, a alocação de recursos para ampliação e expansão da Central de Operações da Secretaria de Segurança Cidadã concretizará uma ambiência mais segura, traduzindo-se em ganhos econômicos e sociais intangíveis à população recifense.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS

